



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 10 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1450



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 020/2025)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 020/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA. A MUDANÇA ACONTECE

DECRETO Nº 020/2025 de 09 de abril de 2025

“Dispõe sobre a alteração na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI do Município de Serrinha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Aroldo Carlos Ferreira Andrade Filho	039.233.765-70
Vice-Presidente	Ana Clécia Queiroz Oliveira	520.150.845-68
Membro:	Jose Francisco de Oliveira Neto	002.859.185-24

Art. 2º - Os membros da JARI obedecerão às normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e às normas do seu Regimento Interno.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 054 de 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2025.

GYRO NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha-Ba, TEL.:(75)3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, situado na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha-Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS, inscrito no CPF nº 019.997.795-09, considerando a inexistência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, processo administrativo nº 1.369/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) MAR COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.451/0001-53, com sede na Estrada da Paciência, 2005, Pavimento: 1 Andar, Loja 101, Cajazeiras VIII, Salvador, BA, CEP 41.338-700, neste ato representada por Sr. SERGIO DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO, portadora do CPF nº 002.016.405-03, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de livros didáticos para estudantes da rede municipal de ensino, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, inexistência nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Unit	V. total
180149	01. SAE BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 1º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09664-5 (ALUNO)	UND	1005	R\$ 264,00	R\$ 265.320,00
180158	01. SAE BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 1º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	34		R\$ -
180150	02. SAE BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 2º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09661-4 (ALUNO)	UND	843	R\$ 264,00	R\$ 222.552,00
180159	02. SAE BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 2º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	28		R\$ -
180151	03. SAE BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 3º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09659-1 (ALUNO)	UND	980	R\$ 264,00	R\$ 258.720,00
180160	03. SAE BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 3º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

180152	04. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 4º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09658-4 (ALUNO)	UND	1078	R\$ 264,00	R\$ 284.592,00
180161	04. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 4º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180153	05. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 5º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09655-3 (ALUNO)	UND	989	R\$ 264,00	R\$ 261.096,00
180162	05. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 5º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
180163	06. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 6º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	41		R\$ -
180154	06. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 6º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09572-3 (ALUNO)	UND	1235	R\$ 308,00	R\$ 380.380,00
180155	07. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 7º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09570-9 (ALUNO)	UND	1359	R\$ 308,00	R\$ 418.572,00
180164	07. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 7º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	45		R\$ -
180156	08. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 8º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09568-6 (ALUNO)	UND	1173	R\$ 308,00	R\$ 361.284,00
180165	08. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 8º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	39		R\$ -
180157	09. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 9º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09567-9 (ALUNO)	UND	1090	R\$ 308,00	R\$ 335.720,00
180166	09. SAEB BRASIL: LINGUA PORTUGUESA: 9º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180117	10. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 1º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09654-6 (ALUNO)	UND	1005	R\$ 264,00	R\$ 265.320,00
180167	10. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 1º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	34		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

180118	11. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 2º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09653-9 (ALUNO)	UND	843	R\$ 264,00	R\$ 222.552,00
180168	11. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 2º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	28		R\$ -
180119	12.SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 3º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-100964-2(ALUNO)	UND	980	R\$ 264,00	R\$ 258.720,00
180169	12.SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 3º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
180120	13.SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 4º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09647-8 (ALUNO)	UND	1078	R\$ 264,00	R\$ 284.592,00
180170	13.SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 4º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180121	14. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 5º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09646-1 (ALUNO)	UND	989	R\$ 264,00	R\$ 261.096,00
180171	14. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 5º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
180122	15. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 6º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-095884-6 (ALUNO)	UND	1235	R\$ 308,00	R\$ 380.380,00
180172	15. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 6º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	41		R\$ -
180123	16. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 7º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09577-8 (ALUNO)	UND	1359	R\$ 308,00	R\$ 418.572,00
180173	16. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 7º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	45		R\$ -
180124	17. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 8º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09575-4 (ALUNO)	UND	1173	R\$ 308,00	R\$ 361.284,00
180174	17. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 8º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	39		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

180125	18. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 9º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. ISBN:978-85-10-09574-7 (ALUNO)	UND	1090	R\$ 308,00	R\$ 335.720,00
180175	18. SAEB BRASIL: MATEMÁTICA: 9º ANO AUTORA: DIÓGENES MACLYANE (COORDENADOR) 1 ED. – SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2024. LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180126	19. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA: VOLUME INICIAL/ MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA, MARÍLIA MOARES OEMENEZE SILVA, MOACIR ALVES DE FARIAS. 3ª ED. SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08889-3 (ALUNO)	UND	872	R\$ 186,90	R\$ 162.976,80
180176	19. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA: VOLUME INICIAL/ MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA, MARÍLIA MOARES OEMENEZE SILVA, MOACIR ALVES DE FARIAS. 3ª ED. SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	29		R\$ -
180127	20. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA: INFANTIL 1/ MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA, MARÍLIA MOARES OEMENEZE SILVA, MOACIR ALVES DE FARIAS. 4ª ED. SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08798-8 (ALUNO)	UND	833	R\$ 186,90	R\$ 155.687,70
180177	20. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA: INFANTIL 1/ MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA, MARÍLIA MOARES OEMENEZE SILVA, MOACIR ALVES DE FARIAS. 4ª ED. SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	28		R\$ -
180128	21. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA: INFANTIL 2/ MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA, MARÍLIA MOARES OEMENEZE SILVA, MOACIR ALVES DE FARIAS. 4ª ED. SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08796-4 (ALUNO)	UND	821	R\$ 186,90	R\$ 153.444,90
180178	21. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA: INFANTIL 2/ MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA, MARÍLIA MOARES OEMENEZE SILVA, MOACIR ALVES DE FARIAS. 4ª ED. SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	27		R\$ -
180129	22. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 1º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 3ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08779-7 (ALUNO)	UND	1005	R\$ 202,40	R\$ 203.412,00
180179	22. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 1º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 3ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	34		R\$ -
180130	23. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 2º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08778-0 (ALUNO)	UND	843	R\$ 202,40	R\$ 170.623,20
180180	23. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 2º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	28		R\$ -

Página 4 de 13



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

180131	24. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 3º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-085489-9 (ALUNO)	UND	980	R\$ 202,40	R\$ 198.352,00
180181	24. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 3º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
180132	25. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 4º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08545-8 (ALUNO)	UND	1078	R\$ 202,40	R\$ 218.187,20
180182	25. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 4º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180133	26. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 5º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-85-10-08545-8 (ALUNO)	UND	989	R\$ 202,40	R\$ 200.173,60
180183	26. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 5º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. 4ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2022. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
180134	27. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 6º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-65-5817-325-0 (ALUNO)	UND	1235	R\$ 213,70	R\$ 263.919,50
180184	27. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 6º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	41		R\$ -
180135	28. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 7º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-65-5817-325-0 (ALUNO)	UND	1359	R\$ 213,70	R\$ 290.418,30
180185	28. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 7º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	45		R\$ -
180136	29. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 8º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-65-5817-448-6 (ALUNO)	UND	1173	R\$ 213,70	R\$ 250.670,10
180186	29. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 8º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	39		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

180137	30. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 9º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) ISBN 978-65-5817-937-5 (ALUNO)	UND	1090	R\$ 213,70	R\$ 232.933,00
180187	30. FÉ NA VIDA: ÉTICA E CIDADANIA, 9º ANO/ MARGARIDA REGINA DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS. LUCAS MADSEN DA SILVEIRA, 2ª ED. - SÃO PAULO; EDITORA DO BRASIL, 2021. – (FÉ NA VIDA) LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180138	31. RACISTA, EU? AFROBRASILIDADES E A LUTA ANTIRRACISTA - AUTORES: CRISTINA ASTOLFI E FLAVIA NATÉRCIA E SILVIA PANAZZO (ISBN:9788510092981), 304 PÁGINAS.	UND	950	R\$ 110,00	R\$ 104.500,00
180139	32. VOCÊ, EU, TODOS NÓS: DIREITOS HUMANOS E UM FUTURO COMUM - AUTORA: ISABEL LORCH ROTH (ISBN:9788510092646), 192 PÁGINAS	UND	950	R\$ 110,00	R\$ 104.500,00
180140	33. VOCÊ, EU, TODOS NÓS: DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE - AUTORA: ISABEL LORCH ROTH (ISBN:9788510092678), 192 PÁGINAS	UND	950	R\$ 110,00	R\$ 104.500,00
180141	34. ALFABETIZA BRASIL: LINGUAGEM: EDUCAÇÃO INFANTIL: VOLUME INICIAL/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. ISBN 978-85-10-09267-0 (ALUNO)	UND	872	R\$ 350,00	R\$ 305.200,00
180188	34. ALFABETIZA BRASIL: LINGUAGEM: EDUCAÇÃO INFANTIL: VOLUME INICIAL/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. LIVRO DO PROFESSOR	UND	29		R\$ -
180142	35. ALFABETIZA BRASIL: LINGUAGEM: EDUCAÇÃO INFANTIL 1/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. ISBN 978-85-10-09586-0 (ALUNO)	UND	833	R\$ 350,00	R\$ 291.550,00
180189	35. ALFABETIZA BRASIL: LINGUAGEM: EDUCAÇÃO INFANTIL 1/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. LIVRO DO PROFESSOR	UND	28		R\$ -
180143	36. ALFABETIZA BRASIL: LINGUAGEM: EDUCAÇÃO INFANTIL 2/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. ISBN 978-85-10-09586-0 (ALUNO)	UND	821	R\$ 350,00	R\$ 287.350,00
180190	36. ALFABETIZA BRASIL: LINGUAGEM: EDUCAÇÃO INFANTIL 2/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. LIVRO DO PROFESSOR	UND	27		R\$ -
180144	37. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. ISBN 978-85-10-09616-4 (ALUNO)	UND	1005	R\$ 350,00	R\$ 351.750,00
180191	37. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO/ GISELA MELLO. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES; JAIME TELES, VANESSA M. CARRERA, VIVIANE OSSO L. DA SILVA. LIVRO DO PROFESSOR	UND	34		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

180145	38. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 2ºANO: ENSINO FUNDAMENTAL/; ANOS INICIAIS/ ORGANIZADORA EDITORA DO BRASIL. 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. ISBN 978-85-10-09590-7 (ALUNO)	UND	843	R\$ 350,00	R\$ 295.050,00
180192	38. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 2ºANO: ENSINO FUNDAMENTAL/; ANOS INICIAIS/ ORGANIZADORA EDITORA DO BRASIL. 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. LIVRO DO PROFESSOR	UND	28		R\$ -
180146	39. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 3ºANO: RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: VOL. 1/MARIA REGINA CENTENO GIESEN, LENITA VENANTTE, LIDIANE CONCEIÇÃO MONFERINO MANCINI – 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. ISBN 978-85-10-09588-4 (ALUNO)	UND	980	R\$ 350,00	R\$ 343.000,00
180193	39. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 3ºANO: RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: VOL. 1/MARIA REGINA CENTENO GIESEN, LENITA VENANTTE, LIDIANE CONCEIÇÃO MONFERINO MANCINI – 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
180147	40. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO: RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: VOL. 3/MARIA REGINA CENTENO GIESEN, LENITA VENANTTE, LIDIANE CONCEIÇÃO MONFERINO MANCINI – 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. ISBN 978-85-10-09581-5 (ALUNO)	UND	1078	R\$ 350,00	R\$ 377.300,00
180194	40. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO: RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: VOL. 3/MARIA REGINA CENTENO GIESEN, LENITA VENANTTE, LIDIANE CONCEIÇÃO MONFERINO MANCINI – 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. LIVRO DO PROFESSOR	UND	36		R\$ -
180148	41. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO: RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: VOL. 3/ MARIA REGINA CENTENO GIESEN. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES: NELCI LIMA, LENITA VENANTTE, LIDIANE CONCEIÇÃO MONFERINO MANCINI. ISBN 978-85-10-09579-2 (ALUNO)	UND	989	R\$ 350,00	R\$ 346.150,00
180195	41. ALFABETIZA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO: RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: VOL. 3/ MARIA REGINA CENTENO GIESEN. [ET.AL], 1ª ED. SÃO PAULO: EDITORA DO BRASIL, 2023. OUTROS AUTORES: NELCI LIMA, LENITA VENANTTE, LIDIANE CONCEIÇÃO MONFERINO MANCINI. LIVRO DO PROFESSOR	UND	33		R\$ -
VALOR TOTAL				R\$	10.988.120,30

Dez milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e trinta centavos

- Obs. A Editora se compromete a entregar 1 Livro do Professor, para cada 30 Livros do Aluno.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA;
- 3.2. Além do gerenciador, não há ou são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões**
- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Vedação a acréscimo de quantitativos**
- 4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o vencedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de referencial se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da Inexigibilidade; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da Inexigibilidade ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Termo de Referência, poderá:
- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do Inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no Termo de Referência ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos Itens.

- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
 - 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro
Serrinha-Ba CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Termo de Referência
- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha – BA, 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
Data: 09/04/2025 08:12:16-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA
CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

SERGIO DOS SANTOS SOUZA Assinado de forma digital por SERGIO DOS
RIBEIRO:00201640503 SANTOS SOUZA RIBEIRO:00201640503
Dados: 2025.04.08 13:33:53 -03'00'

MAR COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS LTDA
SERGIO DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO

MAR COMERCIO
ATACADISTA E
VAREJISTA DE LIVROS
LTD:40061451000153

Assinado de forma digital por
MAR COMERCIO ATACADISTA
E VAREJISTA DE LIVROS
LTD:40061451000153
Dados: 2025.04.08 13:34:12
-03'00'